



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1645/SANJ/2021

Tatuí, 19 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta a Indicação nº 620/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção a indicação supramencionada, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 19 de julho de 2021.

Ofício Nº: 445/2021 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta à Indicação nº 620

Vereador: João Eder Alves Miguel

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Indicação nº 620, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através dos DD. João Eder Alves Miguel, “a necessidade de disponibilizar número de telefone com acesso ao WhatsApp para o Conselho Tutelar de Tatuí”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, ficando a critério do colegiado a decisão de instalação de WhatsApp, desta forma, foi sugerida ao Presidente do órgão a discussão sobre esta questão.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Alessandro Bosso
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos